

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 068/2018**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Sr<sup>a</sup> **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673 810 144 - 91.

**CONTRATADA: BRENA DA SILVA BULHÕES DE MEDEIROS AZEVEDO**, Brasileira, com RG nº **2.614.196** SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº **088 551 154 - 99**, residente e domiciliado **Rua Prefeito Joaquim Alves, Nº 127 - Bairro São João, Jardim do Seridó/RN.**

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **068/2018**, celebrado em **01/10/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e 1.106/2018, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o término do contrato nº 068/2018 até o quinto (5º) mês após o parto do filho (a) da contratada, face a estabilidade provisória reconhecida nos autos do Processo Administrativo nº 046/2109.

**Parágrafo Único:** Fica a Contratada obrigada a fornecer a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o dia do parto, documentos comprobatórios da data do nascimento do filho (a). As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 01 de abril de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**  
Gestora do Fundo Munic. de Saúde

**BRENA DA SILVA BULHÕES DE MEDEIROS AZEVEDO.**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:DF001CCA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2019. Edição 2000  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>